



Ata da 242ª Sessão Pública de Julgamento, realizada no dia 16 de maio de 2017, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2017, Seção 1, página 13, com divulgação, na mesma data, na página do Conselho (<http://fazenda.gov.br/orgaos/colegiados/crsnsp/atas-das-sessoes>).

1. LOCAL E HORÁRIO:

A Sessão realizou-se no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, a Av. Presidente Antonio Carlos, 375, sala 1220, Centro, Rio de Janeiro, às 10 horas.

2. TRABALHOS:

Foi aberta a Sessão pela Senhora Presidente, Dra. Ana Maria Melo Netto Oliveira, tendo como Secretária Executiva a Senhora Cecilia Vescovi de Aragão Brandão. Presentes os Drs. José Eduardo de Araújo Duarte e Virgílio Porto Linhares Teixeira, representantes da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Conselheiras Suplentes Dras. Juliana Ribeiro Barreto Paes, Valeria Martins Camacho Schmitke e Carmen Diva Beltrão Monteiro, e a Secretária Executiva Adjunta, Senhora Theresa Christina Cunha Martins.

2.1. QUORUM REGIMENTAL

Presentes os Conselheiros Ana Maria Melo Netto Oliveira, Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, Thompson da Gama Moret Santos, André Leal Faoro, Dorival Alves de Sousa, Washington Luís Bezerra da Silva e Marco Aurélio Moreira Alves.

2.2. **APROVAÇÃO DE ATA** - Foi aprovada a Ata da 241ª Sessão Pública de Julgamento.

2.3. PROCESSOS SORTEADOS PARA RELATOR:

RECURSO Nº 7304 - Processo SUSEP Nº 15414.004588/2012-28- Recorrente: Luciano Snel Corrêa - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: ANDRÉ LEAL FAORO.**

RECURSO Nº 7305 - Processo SUSEP Nº 15414.001817/2013-33 - Recorrentes: Sérgio Ricardo Miranda Nazaré e MAPFRE Seguros Gerais S/A- Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS.**

RECURSO Nº 7306 - Processo SUSEP Nº 15414.000316/2013-30 - Recorrentes: José Farias de Sousa e IRB Brasil Resseguros S.A. - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: PAULO ANTONIO COSTA DE ALMEIDA PENIDO.**

RECURSO Nº 7307 - Processo SUSEP nº 15414.004655/2012-12 - Recorrente: Maurício Raimondi Della Gatta - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA.**

RECURSO Nº 7308 - Processo SUSEP Nº 15414.000219/2013-47 - Recorrentes: Paulo César Kurpan Nogueira e Generali Brasil Seguros S.A. - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: ANDRÉ LEAL FAORO.**

RECURSO Nº 7309 - Processo SUSEP Nº 15414.000999/2013-25- Recorrente: Sergio de Petrubí Bivar. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: WASHINGTON LUÍS BEZERRA**

DA SILVA.

RECURSO Nº 7310 - Processo SUSEP Nº 15414.004410/2011-04 - Apenso: Processo SUSEP nº15414.004408/2011-27 - Recorrente: Luiz Augusto Magalhães Ferreira - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA.**

RECURSO Nº 7311 - Processo SUSEP Nº 15414.001033/2013-13 - Recorrentes: José Antônio de A. Pedrosa Ribeiro e Generali Brasil Seguros S/A - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DA SILVA.**

RECURSO Nº 7312 - Processo SUSEP Nº 15414.004407/2012-63- Recorrentes: Luis Alberto Charry Pereira e Caixa Capitalização S/A - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: PAULO ANTONIO COSTA DE ALMEIDA PENIDO.**

RECURSO Nº 7313 - Processo SUSEP Nº 15414.001783/2013-87- Recorrentes: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e MAPFRE Seguros Gerais S/A - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: DORIVAL ALVES DE SOUSA.**

RECURSO Nº 7314 - Processo SUSEP Nº 15414.002180/2014-83- Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS.**
RECURSO Nº 7315- Processo SUSEP Nº 15414.003444/2010-92 - Recorrente: Assets Protections Ass. Adm. e Corg. de Seguros Ltda. - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Relator: DORIVAL ALVES DE SOUSA.**

2.4. **JULGAMENTO** - Foram realizados os julgamentos dos Recursos constantes da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões

RECURSO Nº 7100 - Processo Susep nº 15414.100100/2011-10 - Recorrente: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A (Atual Santander Seguros S.A); Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para (i) dar provimento ao Recurso quanto aos itens 3.1.e 6.1 e (ii) negar provimento ao Recurso quanto aos itens 4.1 e 5.1 . Declaração de impedimento dos Conselheiros Washington Luis Bezerra da Silva e André Leal Faoro.

RECURSO Nº 7108 - Processo Susep nº 15414.100308/2013-92 - Recorrente: AIG Seguros Brasil S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO Nº 7141 - Processo Susep nº 15414.001939/2013-20 - Recorrente: IRB-Brasil Resseguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 7222 - Processo Susep nº 15414.100374/2012-81 - Recorrente: Aliança do Brasil Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO Nº 7223 - Processo Susep nº 15414.200287/2012-23 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para aplicar a pena base, agravada ao dobro e majorada em 1/3.

RECURSO Nº 7224 - Processo Susep nº 15414.200123/2013-87 - Recorrente: APREFA - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO Nº 7247 - Processo Susep nº 15414.002826/2013-41 - Recorrente: MAPFRE Seguros Gerais S.A. - Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte para (i) dar provimento parcial ao Recurso quanto aos itens 1 a 6 do Auto de Infração, para excluir da multa aplicada a esses itens a majoração de 1/3, por ausência de previsão legal no âmbito da Resolução CNSP nº 60/2001; (ii) negar provimento ao Recurso quanto aos itens 7 e 8 do Auto de Infração; (iii) dar provimento parcial ao Recurso quanto aos itens 9 e 10 do Auto de Infração, para excluir da multa aplicada a esses itens a majoração de 1/6, por ausência de previsão legal no âmbito da Resolução CNSP nº 60/2001; (iv) dar provimento parcial ao Recurso, para considerar as infrações descritas nos itens 11 a 25 do Auto de Infração como infração de caráter continuado, de acordo com o art. 56 da Resolução CNSP nº 60/2001,

aplicando-lhes uma única penalidade de advertência; e (v) dar provimento parcial ao Recurso quanto aos itens 26 a 33 do Auto de Infração, para excluir da multa aplicada a esses itens a majoração de 1/2, por ausência de previsão legal no âmbito da Resolução CNSP nº 60/2001.

2.5. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:

2.5.1 - RECURSO Nº 7207 - Processo Susep nº 15414.003461/2005-62 - retirado de pauta a pedido da Recorrente.

2.6. JULGAMENTO ADIADO:

2.6.1 RECURSO Nº 7239 - Processo Susep nº 15414.004988/2007-76. Após sustentação oral do Representante Legal da Recorrente, Dr. Rodrigo José de Kühl e Carvalho, e intervenção, nos termos do Regimento Interno, do Representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Dr. José Eduardo de Araújo Duarte, o Conselheiro André Leal Faoro solicitou vista dos autos para verificar se a Recorrente é reincidente.

2.7. JULGAMENTO INICIADO:

2.7.1 RECURSO Nº 7240 - Processo Susep nº 15414.200419/2011-36 - Foi examinada e reconhecida, por unanimidade, a preliminar de admissibilidade do Recurso. Ato contínuo, proferiram seus votos, pelo desprovimento do Recurso, a Conselheira Relatora, Dra. Ana Maria Melo Netto Olivera, e o Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva. Em seguida, o Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido solicitou vista dos autos para exame dos itens 38 e 39 do Auto de Infração, tendo solicitado também, ao Representante Legal da Recorrente, Dr. Juliano Delesporte dos Santos Tunala, que apresentasse Memorial.

2.7.1 RECURSO Nº 7255 - Processo Susep nº 15414.003149/2012-06 - O Recurso foi sustentado oralmente pelo Representante Legal da Recorrente, Dr. Juliano Delesporte dos Santos Tunala, intervindo, nos termos do Regimento Interno, o Representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Dr. José Eduardo de Araújo Duarte. Os Conselheiros Ana Maria Melo Netto Oliveira e Washington Luis Bezerra da Silva votaram pelo desprovimento do Recurso. Logo depois, o Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido solicitou vista dos autos para analisar o Processo à luz da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

2.8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 242ª Sessão Pública de Julgamento pela Senhora Presidente e eu, Cecília Vescovi de Aragão Brandão, Secretária Executiva do CRSNSP, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, depois de lida e aprovada pelos membros integrantes deste Órgão Colegiado.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Vescovi de Aragão Brandão, Secretário-Executivo**, em 06/07/2017, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033584** e o código CRC **19664DC4**.

